



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ

TORNA SEM EFEITO O RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual nº. 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, considerando a Portaria nº. 1.591 de 16 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.376, de 18 de maio de 2017, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da ADEPARÁ

1 – RESOLVE:

1.1 - Tornar sem efeito o resultado Final do 4º PSS da Agência de defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, divulgado através do Edital nº. 03/2018 – 4º PSS da ADEPARA de 18 de maio de 2018

Belém/PA, 22 de Maio de 2018.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral – em exercício
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará